



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 14 de agosto de 2013 - Nº 4431

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº: 23962/2013

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6707, Art., de 17/12/2012, pela Lei Municipal Nº 6707, Art.34, de 17/12/2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.181.083,91 (TRES MILHÕES E CENTO E OITENTA E HUM MIL E OITENTA E TRES REAIS E NOVENTA E HUM CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.3390390200.04.121.0053.2419 CONDOMINIOS 7.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.4490520300.04.123.0053.2420 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO 1.185,00
08.01.4690710600.28.843.0000.8420 PRINCIPAL DIVIDA NOSSO BAIRRO 982.861,69

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.4490520400.08.243.0039.2266 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP 200,00
09.02.4490521700.08.243.0039.2266 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO 1.200,00
09.02.3390302200.08.244.0040.2276 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 350,00
09.02.4490522400.08.244.0040.2276 MOBILIARIO EM GERAL 500,00
09.02.4490521800.08.243.0039.2266 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 15.800,00
09.02.4490522400.08.243.0039.2266 MOBILIARIO EM GERAL 11.000,00
09.02.4490520600.08.243.0039.2266 APAR UTENSIL DOMESTICOS 1.800,00
09.02.3390302000.08.244.0039.2272 MATERIAL CAMA MESA E BANHO 4.000,00
09.02.3390302200.08.244.0040.2279 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 510,00
09.01.4490522400.08.244.0037.1241 MOBILIARIO EM GERAL 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.3390303900.20.122.0053.2423 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS 500,00
10.01.4490520200.20.606.0026.2136 APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO 1.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.01.4490619900.27.812.0023.1117 AQUISICAO DE IMOVEIS 27.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.3390301600.10.122.0036.2232 MATERIAL DE EXPEDIENTE 16.715,39
16.02.3390301600.10.122.0036.2232 MATERIAL DE EXPEDIENTE 17.902,66
16.02.3390302500.10.122.0036.2232 MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS 5.896,33
16.02.4490523000.10.301.0034.1209 VEICULOS DE TRACAO MECANICA 157.490,00
16.02.3390302500.10.302.0035.2221 MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS 15.320,00
16.02.3350436000.10.302.0034.2206 SUBVENCAO HOSP EVANGELICO C ITAP 75.000,00
16.02.3390399999.10.122.0036.2232 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 124.900,00
16.02.3390399999.10.305.0033.2192 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 50.000,00
16.02.3390392600.10.122.0036.2232 PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR 177.350,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.3390399999.12.365.0003.2013 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 8.000,00
17.02.3390300700.12.365.0003.2011 GENEROS DE ALIMENTACAO 24.302,94
17.03.3390399999.12.361.0003.2023 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 90.000,00
17.03.4490521500.12.361.0003.2023 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 8.800,00
17.03.3390392600.12.361.0003.2023 PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR 1.225.919,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.3390399999.04.128.0031.1175 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.580,00
18.01.3190110200.04.122.0053.2431 13º SALARIO	118.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.4490522100.15.122.0053.2429 MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA	5.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	3.181.083,91

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.3390302000.04.121.0053.2419 MATERIAL CAMA MESA E BANHO	1.000,00
07.01.3390302300.04.121.0053.2419 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00
07.01.3390302200.04.121.0053.2419 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	400,00
07.01.3390302100.04.121.0053.2419 MATERIAL COPA E COZINHA	690,00
07.01.3390140000.04.121.0053.2419 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
07.01.3390301700.04.121.0053.2419 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
07.01.3390301600.04.121.0053.2419 MATERIAL DE EXPEDIENTE	510,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.3390302800.04.123.0053.2420 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.185,00
08.01.9999999901.99.999.9999.2420 RESERVA DE CONTINGENCIA	982.861,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.3390399999.08.244.0039.2272 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.000,00
09.02.4490529900.08.244.0040.2276 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	500,00
09.02.3390392700.08.243.0039.2266 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	10.000,00
09.02.3390395300.08.243.0039.2266 SEGUROS EM GERAL	11.000,00
09.02.3390395400.08.243.0039.2266 CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	9.000,00
09.01.4490529900.08.244.0037.1241 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00
09.02.3390301700.08.244.0040.2279 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	370,00
09.02.3390320000.08.244.0040.2279 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	100,00
09.02.3390302300.08.244.0040.2276 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	50,00
09.02.3390391000.08.244.0040.2279 LOCACAO DE IMOVEIS	40,00
09.02.3390302000.08.244.0040.2276 MATERIAL CAMA MESA E BANHO	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.4490521400.20.606.0026.2136 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	1.400,00
10.01.3390392700.20.122.0053.2423 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.4490510203.27.812.0023.1119 OP R.11 CONSTR.GINASIO PACOTUBA	49.547,80
13.01.3390489900.27.122.0053.2426 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.000,00
13.01.3390391400.27.812.0023.1117 MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	14.000,00
13.01.3390304200.27.812.0023.1117 FERRAMENTAS	3.000,00
13.01.4490510403.27.812.0023.1117 OP R.13 REFORMA DO CAMPO SANTA FÉ	50.767,76
13.01.4490510402.27.812.0023.1117 OP R.4 REF.COBERT.QDA B.NS.S.FATIMA	17.684,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.3390301700.10.301.0034.2203 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	2.200,00
16.02.3390300400.10.301.0034.2203 GAS ENGARRAFADO	492,54

16.02.4490521800.10.122.0036.2232 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	840,00
16.02.3390140000.10.122.0036.2232 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	17.902,66
16.02.3390302000.10.301.0034.2203 MATERIAL CAMA MESA E BANHO	2.000,00
16.02.3390309900.10.302.0035.2220 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	370,36
16.02.3390303500.10.302.0035.2220 MATERIAL LABORATORIAL	1.000,00
16.02.3390396800.10.302.0035.2220 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000,00
16.02.3390302800.10.301.0032.2185 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	5.500,00
16.02.3390301700.10.302.0035.2220 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
16.02.3390309900.10.301.0032.2185 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	396,33
16.02.3390320000.10.301.0034.2201 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	2.949,64
16.02.3390309900.10.301.0034.2203 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.460,00
16.02.4490510236.10.301.0034.1217 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	282.490,00
16.02.3390303900.10.301.0034.2203 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	3.050,00
16.02.3390303600.10.301.0034.2203 MATERIAL HOSPITALAR	2.612,64
16.02.3390301200.10.305.0033.2194 MAT COUDELARIA E/OU DE USO ZOOTEC	5.000,00
16.02.3390361400.10.122.0036.2232 LOCACAO DE IMOVEIS	124.900,00
16.02.3390302300.10.301.0034.2203 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.390,00
16.02.3390309900.10.122.0036.2232 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
16.02.3390303900.10.122.0036.2232 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	157,14
16.02.3390302400.10.301.0034.2203 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	2.670,21
16.02.3390360100.10.301.0034.2200 CONDOMINIOS	5.000,00
16.02.3390361400.10.301.0034.2200 LOCACAO DE IMOVEIS	50.000,00
16.02.3390392700.10.302.0035.2220 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	50.000,00
16.02.3390302200.10.301.0034.2201 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	5.000,00
16.02.3390302300.10.301.0034.2203 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	42.193,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.3390399999.12.365.0003.2009 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	8.078,44
17.03.3390396800.12.361.0003.2018 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.000,00
17.03.3390140000.12.361.0003.2023 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
17.02.4490510499.12.365.0003.1008 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	24.302,94
17.03.3350431400.12.361.0003.2023 PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	63.921,56
17.02.3390140000.12.365.0003.2009 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
17.03.4490521500.12.361.0004.1026 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	5.800,00
17.02.4490521500.12.365.0004.1025 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	3.000,00
17.02.3190110100.12.365.0003.2013 VENCIMENTOS	400.000,00
17.03.3190110100.12.361.0003.2023 VENCIMENTOS	825.919,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.3390392000.04.128.0031.1175 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.580,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.4490521400.15.122.0053.2429 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	5.000,00
TOTAL REDUÇÃO	3.181.083,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE JULHO DE 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº: 24013/2013

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6707, Art., de 17/12/2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.032.989,16 (OITO MILHÕES E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

08.01.3390301700.06.122.0053.2418 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.3290210600.28.843.0000.8420 JUROS DIVIDA POR CONTRATO N. BAIRRO 144.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.3390302200.08.244.0039.2272 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 8.000,00

09.02.3390301600.08.244.0040.2276 MATERIAL DE EXPEDIENTE 10.000,00

09.02.3390300700.08.244.0040.2276 GENEROS DE ALIMENTACAO 10.000,00

09.02.3390320000.08.244.0040.2276 MATERIAL DE DISTR GRATUITA 40.000,00

09.02.3390300700.08.243.0039.2270 GENEROS DE ALIMENTACAO 28.000,00

09.01.4490522400.08.244.0037.1241 MOBILIARIO EM GERAL 2.000,00

09.01.3390395300.08.122.0053.2421 SEGUROS EM GERAL 12.000,00

09.02.3390302100.08.243.0039.2266 MATERIAL COPA E COZINHA 13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

11.01.3390360700.11.333.0013.2052 ESTAGIARIOS 1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.3390392900.15.452.0021.2098 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.3190110100.10.305.0033.2194 VENCIMENTOS 52.168,10

16.02.3390301700.10.301.0034.2203 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 2.034,26

16.02.3390302600.10.122.0036.2232 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 2.153,70

16.02.3171700100.10.301.0034.2205 RATEIO PARTICIP. CONSORCIOS CUSTEIO 4.702,79

16.02.3390301700.10.302.0035.2221 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 7.040,00

16.02.3190110100.10.305.0033.2194 VENCIMENTOS 100.050,00

16.02.3190110100.10.302.0035.2222 VENCIMENTOS 42.000,00

16.02.3390300400.10.301.0032.2185 GAS ENGARRAFADO 1.781,80

16.02.3390392600.10.122.0036.2232 PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR 1.392.475,00

16.02.4471700000.10.301.0034.2205 RATEIO PARTICIP. CONSORCIOS PUBLICOS 338,75

16.02.3190110100.10.122.0036.2232 VENCIMENTOS 134.692,72

16.02.3190110100.10.301.0034.2203 VENCIMENTOS 992.582,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.3390391000.12.365.0003.2013 LOCACAO DE IMOVEIS 18.000,00

17.03.3390395600.12.361.0003.2023 VALE-TRANSPORTE 238.843,57

17.02.3390399999.12.365.0003.2013 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 3.647,31

17.03.4490522100.12.361.0003.2023 MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA 1.879,60

17.02.3390300700.12.365.0003.2011 GENEROS DE ALIMENTACAO 7.135,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS		
18.01.3190040100.04.122.0053.2431	VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	13.000,00
18.01.3190040100.04.122.0053.2431	VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	135.000,00
18.01.4490522400.04.122.0053.2432	MOBILIARIO EM GERAL	7.978,16
18.01.3390392600.04.122.0031.2177	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	530.479,62
18.01.3190040100.04.122.0053.2431	VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	13.000,00
18.01.3190110100.04.122.0053.2431	VENCIMENTOS	3.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
19.01.4490510399.15.122.0053.2429	OBRAS DE URBANIZACAO	255.600,00
19.01.4490510399.15.451.0011.1304	OBRAS DE URBANIZACAO	452.600,87
19.01.4490510399.15.451.0011.1297	OBRAS DE URBANIZACAO	153.004,82

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 8.032.989,16

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO, RECURSOS DE CONVÊNIO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
06.01.3390392700.06.122.0053.2418	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
08.01.3390397000.04.129.0017.1077	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	144.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.02.3390304900.08.244.0039.2272	BILHETES DE PASSAGENS	8.000,00
09.02.3390309900.08.244.0040.2276	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	60.000,00
09.02.3390391000.08.243.0039.2270	LOCACAO DE IMOVEIS	28.000,00
09.01.3390302200.08.122.0053.2421	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	12.000,00
09.01.4490529900.08.244.0037.1241	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00
09.02.3390391000.08.243.0039.2266	LOCACAO DE IMOVEIS	8.000,00
09.02.3390301400.08.243.0039.2266	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.01.3390399902.15.452.0021.2098	GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.02.3390393000.10.301.0032.2185	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	52.168,10
16.02.3390302600.10.301.0032.2185	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.153,70
16.02.4490523000.10.122.0036.2232	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	2.242,09
16.02.3390140000.10.302.0035.2221	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.797,91
16.02.3390393600.10.301.0034.2205	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	42.000,00
16.02.3190040100.10.305.0033.2194	VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	100.050,00
16.02.3390392600.10.122.0036.2232	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	835.792,04
16.02.3390140000.10.122.0036.2232	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.781,80
16.02.3390303600.10.302.0035.2220	MATERIAL HOSPITALAR	1.000,00
16.02.3390399999.10.301.0034.2203	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.034,26
16.02.4490510218.10.301.0034.1218	OP CONST. POSTO MED.B.TEIXEI.LEITE	156.790,72
16.02.4490529900.10.301.0034.1209	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
16.02.4490510268.10.301.0034.1217	CONSTR. UIND. SAUDE BR. GILSON CARONE	1.392.475,00
16.02.3190110100.10.301.0032.2185	VENCIMENTOS	134.692,72
16.02.3190110100.10.302.0035.2220	VENCIMENTOS	5.041,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.4490510211.12.361.0003.1016 OP R.13 CONSTR.ESC.ENS.FUND.S.JOQUIM	238.843,57
17.02.3390399999.12.365.0003.2009 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.526,91
17.03.3390302300.12.361.0003.2023 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	8.000,00
17.03.3390304200.12.361.0003.2023 FERRAMENTAS	5.000,00
17.03.3390303900.12.361.0003.2023 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	5.000,00
17.02.4490510499.12.365.0003.1008 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	7.135,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.3190040100.04.122.0053.2431 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	13.000,00
18.01.3390301900.04.122.0053.2430 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	1.000,00
18.01.3390301700.04.122.0053.2430 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	7.035,50
18.01.3390302200.04.122.0053.2430 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.873,47
18.01.4490521500.04.122.0059.1473 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	25.000,00
18.01.4490522900.04.122.0061.1490 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	45.000,00
18.01.4490522400.04.122.0061.1490 MOBILIARIO EM GERAL	18.000,00
18.01.3390302400.04.122.0053.2432 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.000,00
18.01.4490520600.04.122.0059.1473 APAR UTENSIL DOMESTICOS	20.000,00
18.01.4490510499.04.122.0059.1473 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	15.000,00
18.01.4490522400.04.122.0059.1473 MOBILIARIO EM GERAL	25.000,00
18.01.4490522200.04.122.0059.1473 EQUIP E UTENS HIDRAUL E ELETRICOS	25.000,00
18.01.4490521800.04.122.0061.1490 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	14.000,00
18.01.4490510499.04.122.0061.1490 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	36.595,50
18.01.4490522400.04.122.0061.1489 MOBILIARIO EM GERAL	50.000,00
18.01.4490510299.04.122.0061.1490 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	29.700,00
18.01.3190040100.04.122.0053.2431 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	2.562.199,13
18.01.3390391900.04.122.0053.2430 EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	6.000,00
18.01.3390304500.04.122.0053.2430 MAT TECNIC P/ SELECAO TREINAMENTO	5.000,00
18.01.3390369900.04.122.0053.2430 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	3.753,31
18.01.3390361600.04.122.0053.2430 MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	35.500,00
18.01.4490510299.04.122.0059.1473 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	150.000,00
18.01.3390390500.04.122.0053.2432 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00
18.01.3390391500.04.122.0053.2432 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	1.000,00
18.01.3390392000.04.122.0053.2430 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	6.000,00
18.01.3390395000.04.122.0053.2430 SERVICOS JUDICIARIOS	5.000,00
18.01.3390302500.04.122.0053.2432 MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	1.000,00
18.01.3390395400.04.122.0053.2430 CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.4490510338.15.451.0029.1157 CONSTR.MURO RECANT/UNIAO/AB.MACHADORUAS MA.R.GUIMAR/NADIR COUTO/SIMONESOUZA/IRENE LIMA MENEGUASSI	255.600,00
19.01.4490510399.15.451.0011.1304 OBRAS DE URBANIZACAO	153.004,82
19.01.4490510325.15.451.0029.1157 OP R.09 DREN.MURO.PAV.RUA NAIN NAGIB. RECANTO	452.600,87
19.01.4490510399.15.451.0011.1304 OBRAS DE URBANIZACAO	362.075,53
19.01.4490510399.15.451.0011.1302 OBRAS DE URBANIZACAO	11.411,53
19.01.4490510399.15.451.0011.1297 OBRAS DE URBANIZACAO	79.113,81
TOTAL REDUÇÃO	7.897.989,16
TOTAL RECURSOS DE CONVÊNIOS	135.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 15 DE JULHO DE 2013.

ABEL SANT'ANNA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL EM EXECÍCIO

DECRETO Nº 24.047

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS ANTONIO MENDES LACERDA** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Fiscalização Ambiental, Padrão PC-TA2**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **a partir de 12 de agosto de 2013**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de *Gerente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Padrão PC-TA2*, na SEMASI, constante do Decreto nº 23.656/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.052

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-15453/2013, da SEMGES/DCON,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N1**, a servidora **ROBERTA ZANOTELLI CANSI**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, **a partir de 01 de agosto de 2013**.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.053

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os efeitos da exoneração de que trata o Decreto nº 24.052, de 12/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDILAMAR ANDRADE DA COSTA MARROQUIO** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N1**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, **a partir de 01 de agosto de 2013**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.054

RETIFICA O ANEXO I DO DECRETO Nº 23.507, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 23.507, de 08/01/2013, que aprova valores de adiantamento mensal para as Secretarias

Municipais, durante o Exercício de 2013, passando a constar a partir do mês de agosto de 2013, conforme a seguir:

Onde se lê	Leia-se
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Quantidade: R\$ 1.000,00	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Quantidade: R\$ 4.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.055

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPORER O COMITÊ LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo indicados para, sob a coordenação do Secretário Municipal de Educação, integrar o **Comitê Local do Plano de Metas e Compromisso Todos pela Educação**, criado pelo Decreto nº 18.155, de 20 de fevereiro de 2008, que passa a ter a seguinte composição:

I- Secretária Municipal de Educação:

Cristiane Resende Fagundes Paris

II – Representante do Conselho Tutelar:

Rosa Zagotto Cipriano

III - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Norma Silva Costa dos Santos

IV – Representante dos Trabalhadores Rurais:

Edson Moreno Canchilheri

V - Representante da ACISCI - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim:

Ricardo Singui Cade

VI-Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

Mirella Gomes Vilela Alves Gonçalves

VII – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Ivoni Carmen Costa Furlan

VIII – Representante de Pais de Alunos:

Cláudia Salgueiro Martins

IX – Representante de Alunos:

Paulo Sérgio Barroso Correa

X - Representante da Pastoral da Criança:

Shirlei da Silva Barros Pena

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 23.752, de 03 de abril de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 514/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 77.857,41 (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E HUM CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.3390302600.06.122.0053.2418 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.4490522900.08.244.0040.2276 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	1.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.3390302400.13.122.0053.2425 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	675,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.3390303900.10.122.0036.2232 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	1.418,00
16.02.3390303500.10.305.0033.2192 MATERIAL LABORATORIAL	9.000,00
16.02.3390392600.10.122.0036.2232 PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	41.649,41
16.02.3390302400.10.302.0035.2221 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.315,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.3390399999.12.365.0003.2013 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	16.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	77.857,41

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.3390304400.06.122.0053.2418 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.4490522400.08.244.0040.2276 MOBILIARIO EM GERAL	800,00
09.02.4490521700.08.244.0040.2276 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.3390302800.13.122.0053.2425 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	675,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.3390302300.10.305.0033.2192 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.747,00
16.02.3390302800.10.122.0036.2232 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.418,00
16.02.3390300700.10.305.0033.2192 GENEROS DE ALIMENTACAO	3.253,00
16.02.3390392700.10.122.0036.2232 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	41.649,41
16.02.3390309900.10.302.0035.2221 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	315,00
16.02.3390300400.10.302.0035.2221 GAS ENGARRAFADO	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.3390391100.12.365.0003.2013 LOCACAO DE SOFTWARES	2.000,00
17.02.3390394800.12.365.0003.2013 SERVICOS GRAFICOS	10.000,00
17.02.3390391500.12.365.0003.2013 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	2.000,00
17.02.3390393600.12.365.0003.2013 SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	2.000,00
TOTAL REDUÇÕES	77.857,41

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE JULHO DE 2013.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELENA
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 179/2013.

CONTRATADA: A & F GLOBAL SERVICE BRASIL LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Cursos Diversos, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 002, 006 e 007, deste Edital, sob regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), a saber:

Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS):

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0040.2.276**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **13990000002 PISO BASICO FIXO – CRAS**

Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS):

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0040.2.279**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **33010000003 BOLSA FAMILIA SERVIÇO**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0040.2.279**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **13010000003 BOLSA FAMILIA SERVIÇO**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Ana Paula Ferreira Martins da Silva – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-21.840/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 184/2013.

CONTRATADA: X ALIMENTOS LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Aquisição de Cesta Básica, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 019/2013.

VALOR: R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto Atividade: **08.244.0040.2.276**,

Despesa: **3.3.90.32.00.00**.

Fonte de Recurso: **139900000002 – PISO BÁSICO FIXO – CRAS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-25.096/2013.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 185/2013.

CONTRATADA: BOMBONIER E SORVETERIA PATINHAS LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A locação do Imóvel urbano localizado à Avenida Pinheiro Júnior, nº 200, Bairro Ibitiquara, no 1º Pavimento do Edifício Patinhas, nesta cidade, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES 2º Ofício, sob nº 35.912, às folhas 179/180, do livro nº 133 para implantação do Centro de Estudos de Inglês na Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos provenientes do MDE, à conta da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: **17.02**, Programa de Trabalho: **12.365.0003.2.013**, Despesa: **3.3.90.39.10.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Roberto Cesar da Fonseca – Locador.

PROCESSO: Protocolo nº 1-22.990/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

AUTOS DE INFRAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do

débito.

Auto de Infração nº 3136
Data da Lavratura: 10/04/2013
CPF do Contribuinte: 111.170.127-00
Contribuinte: **Fellipe Giori Barbosa**
Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Auto de Infração nº 3070
Data da Lavratura: 23/04/2013
CPF do Contribuinte: 039.291.487-57
Contribuinte: **José Francisco Batista Damacena**
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Auto de Infração nº 3072
Data da Lavratura: 24/04/2013
CPF do Contribuinte: 039.291.487-57
Contribuinte: **José Francisco Batista Damacena**
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Auto de Infração nº 3075
Data da Lavratura: 25/04/2013
CPF do Contribuinte: 039.291.487-57
Contribuinte: **José Francisco Batista Damacena**
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Auto de Infração nº 3248
Data da Lavratura: 31/07/2013
CPF do Contribuinte: 039.291.487-57
Contribuinte: **José Francisco Batista Damacena**
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

Auto de Infração nº 3249
Data da Lavratura: 31/07/2013
CPF do Contribuinte: 039.291.487-57
Contribuinte: **José Francisco Batista Damacena**
Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Agosto de 2013.

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DA OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de **Construção de Drenagem e Pavimentação da Rua Francisco Mardegan x Rod. Ricardo Barbieri x Rod. 289, Bairro Aeroporto**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 116/2011**, executada pela **Construtora Roma Ltda.**, a partir do dia 13/08/2013.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

PARALISAÇÃO OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras informa que considerando as alterações do projeto básico, bem como outras disposições construtivas visando o bom desempenho da edificação, e o maior conforto de seus usuários, encontra-se paralisada a partir do dia 14/08/2013, por tempo indeterminado, a obra de **Construção de Unidade de Saúde – Bairro Abelardo Machado**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 249/2012**, executada pela **A. L. CONSTRUÇÕES LTDA.**, interrompendo assim a execução do contrato por ordem e no interesse da administração.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

CONCLUSÃO OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras atesta que a Obra de **Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação – Distrito de Itaóca**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 231/2012**, executada pela empresa **P. H. D. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados, desde o dia 16/07/2013.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Ao 06 dias do mês de Agosto de 2013, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Hermínio Silva Neto, e o representante

da Polícia Militar, Sargento Wilson Baptista da Costa, comigo, Igor Moraes Martins, secretário da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
925	225	GM 00853306	5452-1	ODB 6574	DEFERIDO
930	226	GM 00853027	5622-1	MTD 6783	DEFERIDO
805	213	GM 00855695	6050-1	MRI 9148	INDEFERIDO
786	180	GM 00851249	5940-1	MQU 0624	INDEFERIDO
863	204	GM 00857157	6050-1	AIM 5961	INDEFERIDO
937	228	GM 00857254	7366-2	MTT 7581	INDEFERIDO
901	215	GM 00854457	5452-6	MSM 5026	INDEFERIDO
907	221	GM 00854343	5622-1	ODB 6504	DEFERIDO
740	175	GM 00852089	5452-6	ERD 0734	DEFERIDO
751	176	GM 00853571	5703-0	BKE 9868	INDEFERIDO
758	177	GM 00853475	5568-0	MTT 7739	DEFERIDO
788	182	GM 00853642	6050-1	MSF 4757	INDEFERIDO
787	181	GM 00853993	7366-2	MTQ 2833	INDEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

EDSON SILVA JANOÁRIO
Presidente da JARI

EDSON SILVA JANOÁRIO
Presidente da JARI

HERMÍNIO SILVA NETO
Representante da OAB

WILSON BAPTISTA DA COSTA
Representante da Polícia Militar

ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Ao 30 dias do mês de Julho de 2013, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Hermínio Silva Neto, e o representante da Polícia Militar, Sargento Wilson Baptista da Costa, comigo, Igor Moraes Martins, secretário da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os

recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
733	171	GM 00850033	7366-2	OMA 1148	INDEFERIDO
734	172	GM 00852623	5819-1	MPS 8925	INDEFERIDO
735	173	GM 00851991	5568-0	AAA 4435	DEFERIDO
728	170	GM 00851047	6050-1	MTA 9761	INDEFERIDO
837	193	GM 00851494	5452-6	MTD 6783	DEFERIDO
708	349	GM 00844875	7366-2	MPY 7183	INDEFERIDO
674	156	GM 00852678	5703-0	MTR 9922	INDEFERIDO
705	067	GM 00840460	5703-0	KOO 2374	INDEFERIDO
706	165	GM 00832212	7366-2	MQT 8347	INDEFERIDO
835	192	GM 00852553	5550-0	ODC 9297	DEFERIDO
847	199	GM 00851435	5452-1	ODQ 4483	INDEFERIDO
807	186	GM 00852448	5568-0	LBL 1617	DEFERIDO
817	188	GM 00852845	5185-1	ODC 9297	DEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

EDSON SILVA JANOÁRIO
Presidente da JARI

HERMÍNIO SILVA NETO
Representante da OAB

WILSON BAPTISTA DA COSTA
Representante da Polícia Militar

IPACI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO IPACI

Ano Processo Administrativo:	2013
Número Processo Administrativo:	23882
Número do Empenho:	125
Objeto:	Licenciamento e seguro do veículo oficial, ref. 2013
Fornecedor Contratado:	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN
CNPJ	28.162.105/0001-66
Valor:	R\$ 219,59
Procedimento Administrativo:	Dispensa
Respaldo Legal	Art.24, II da Lei nº 8.666/93
Dotação:	3.3.90.47.99

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - IPACI

Número do Processo Administrativo:	19377
Ano do Processo Administrativo:	2013
Número do Empenho:	127
Objeto:	Material de Expediente
Fornecedor:	De Paula Carletti LTDA EPP
Dotação Orçamentaria:	3.3.90.30.16
Valor estimado:	R\$ 157,80
Modalidade:	Dispensa
Respaldo Legal:	Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**LICENÇA PRÉVIA**

FERRO VELHO SANTA FÉ LTDA - ME, CNPJ: 30.547.269/0001-53, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, N°072/2013 com validade até 13 de setembro de 2013, Licença de Instalação – LI, N°068/2013 com validade até 13 de outubro de 2013, Licença de Operação – LO, N°060/2013 com validade até 13 de agosto de 2014, para a atividade N° 20.02 – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro-velho. Localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, N°513, BR 482/ Alegre – Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim/ ES.
NF:0279



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM